INDICAÇÃO Nº 184 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido de tomar as providências cabíveis para recuperação do acesso que liga as comunidades São Lourenço II à Pindoba (próximo a Escola Maria Cezarina de Oliveira).

J U S T I F I C A T I V A:

Fui procurado pelos populares desta região, no intuito de solicitar ao poder público municipal que realize a recuperação do acesso que liga estas comunidades, pois encontra-se em difícil acesso no tráfego diário, principalmente nos períodos chuvosos, sofre com buracos, atoleiros, dificultando a passagem de veículos, onde está via é essencial para os transportes de estudantes e o acesso aos serviços de saúde da população daquela localidade.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 19 de Agosto de 2025

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB

RECEBIDO
APODI-RN, 19 / 08 / 2025
HORA: 10 h 28 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)





